

EDITAL n.º 002, de 28/07/2025

A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR EMÍLIO HERNANDEZ AGUILAR, município de FRANCO DA ROCHA atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes dos Cursos Técnicos em ADMINISTRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS e LOGÍSTICA para os 2º e 3º MÓDULOS do 2º SEMESTRE de 2025.**

I - Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso técnico na Etec.

2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será realizado por meio de avaliação de competências desenvolvidas:

2.1. Em cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;

2.2. Em estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares);

2.3. No trabalho;

3. Cabe à equipe de professores responsável pelo processo de vagas remanescentes, do curso em questão, sob orientação do Coordenador de Curso, e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir, da análise dos resultados do processo extraordinário, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s). Neste plano quando necessário deverá haver a indicação de roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações.

Ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015 realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

II – Das Inscrições

1. **As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de 28/07/2025 a 01/08/2025, na secretaria da Etec, no horário das 09h00min às 18h00min.**

2. Poderão inscrever-se candidatos:

- 2.1. A serem recebidos por transferência de outra Etec ou instituição de ensino pública ou particular;
- 2.2. Que interromperam seus estudos no Ensino Técnico e desejam retomar seus estudos;
3. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - 3.1. Requerimento (fornecido pela Escola), completamente preenchido;
 - 3.2. Cópia simples da cédula de identidade (RG) e CPF
 - 3.3. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do ensino médio ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado na 2ª ou 3ª série do ensino médio com habilitação técnica ou do certificados de eliminação de no mínimo quatro disciplinas ou certificado de aprovação em duas áreas de estudos para candidato que tenha cursado a educação de jovens e adultos (EJA).
 - 3.4. Declaração da escola de origem comprovando estudos anteriores realizados em cursos técnicos, dentre outros comprovantes.
 - 3.5. Comprovantes de Endereço;
 - 3.6. Auto avaliação: Relatar o conhecimento e/ou vivência e/ou experiência na área. O Documento deverá ser manuscrito/digitado e assinado.
4. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo.
5. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
6. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos solicitados ou de experiência profissional descritos no item 3 deste Edital.

III - Do Processo de Avaliação

1. O processo será realizado por avaliação de documentação;
 - 1.1. Fase de caráter eliminatório, será constituída de avaliação dos documentos descritos no item 2 deste edital.
 - 1.1.1 O resultado da primeira fase e classificação final será divulgado **06/08/2025 às 18:00h** através do site www.etecfran.cps.sp.gov.br e das redes sociais da Etec. Em caso de discordância do resultado da primeira fase, o candidato deverá encaminhar pedido de Recurso à Comissão via e-mail e142acad@cps.sp.gov.br, no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação do resultado.
2. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.
 - 2.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, será aplicado o critério de maior idade (data de nascimento).
 - 2.2. Persistindo o empate a vaga será sorteada.
3. A classificação final dos candidatos não implica em garantia automática de vaga no Ensino Médio Integrado ao Ensino Técnico e/ou M-TEC da Etec.

IV – Da Convocação para a Matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção será resultado do número de alunos retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso.
2. Após a divulgação dos resultados finais, os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com vagas disponíveis e poderão solicitar a sua matrícula no módulo para o qual tiver sido classificado e dentro do calendário previsto.
3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.

4. A matrícula será efetuada no dia 07/08/2025.

5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados para matrícula.
6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados no site da Etec (www.etecfran.com.br), nas Redes Sociais e Murais da Etec, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.
7. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

1. Os resultados da avaliação de competências terão validade até o final do semestre do ano de 2025, contado a partir da divulgação do resultado final.

VI - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec

Franco da Rocha, 28 de Julho de 2025.

Controle de Mural

Afixado em ____ / ____ / ____

Retirado em ____ / ____ / ____



Marcos Roberto de Godoi

23.041.604-4

Diretor de Escola Técnica -

